Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE___DE_____DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA

Dispõe sobre a alteração do dia de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais**,** faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia_____ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Resolução nº_____/2010, de autoria do vereador **FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES** e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Artigo 156 da Resolução nº 9 de 28 de dezembro de 1992, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156: As sessões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com início às 20h00 (vinte horas)."

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Fevereiro de 2010.

REJEITADO
Em___Discussão por___
Sala das Sessões 18/02/10
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Vereador - PPS

Edifício "Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa-SP
Telefone: 19-3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

PEDIDO DE VISTA

Vereador: _____

Sala das Sessões, 17/02/10

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA

REGISTRADO
Em ____ Discussão pelo
Sala das Sessões
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A alteração do dia de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mococa, da segunda-feira para a quinta-feira, busca oferecer aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis maior prazo para estudo dos projetos encaminhados a esta Casa pelo Poder executivo em caráter de urgência, os quais aqui chegam sempre nas segundas-feiras à tarde e têm que ser analisados nas segundas-feiras à noite, sem que possamos recorrer a consultas e outras pesquisas.

Outro fato que motivou a elaboração da presente propositura, é que no meio da semana, às quintas-feiras, a cidade está em dinâmica total, facilitando a interação dos vereadores com a população e principalmente, a discussão dos problemas de forma mais atual.

É o que se expõe e se justifica.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Vereador - PPS

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
301	17 / 02 / 2010	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 17/02/10
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1-Projeto de Resolução nº004/2010, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Dispõe sobre a alteração do dia de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Resolução nº004/2010.

INTERESSADO :- Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes

ASSUNTO : - Dispõe sobre a alteração do dia de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 17 de fevereiro de 2010.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº083/2010.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) José Francisco Ribeiro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 22 DE FEVEREIRO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2010
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO : 006/2010

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA		/	
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI		/	
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS		/	
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO		/	
8-	MARCOS DANIEL VICENTE		/	
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO		/	
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO		/	
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 3
Votos Contrários : 7
Ausentes : —
Total :

Adriana Joan P. L. Ventura

1ª Secretária